



RELATORIO DO CONSELHO FISCAL DO APARECIDAPREV

1º QUADRIMESTRE DE 2026 – RESULTADO CONSOLIDADO

Os membros do Conselho Fiscal do Aparecidaprev, nomeados pelo Decreto “N” nº 649 de 14 de agosto de 2024, de posse dos relatórios contábeis e de gestão administrativa e financeira passam a discorrer, sobre as informações apresentadas, referente aos meses de janeiro a abril de 2026, 1º quadrimestre de 2026.

Foram apresentados ao Conselho através de demonstrativos contábeis referente aos meses de janeiro a abril de 2026, relatórios de receitas e despesas, sendo: Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada e Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com a Realizada. Nas reuniões mensais foram apresentados aos conselhos os demonstrativos dos investimentos contendo a composição da carteira e os resultados obtidos.

Esta análise compreende todo o primeiro quadrimestre de 2026, utilizando para tal, além de relatórios e informações disponibilizadas ao Conselho nas reuniões, outras disponíveis no sistema gestão do Município e portal eletrônico do Instituto, sendo de inteira responsabilidade da Gestão do Instituto a veracidade das informações prestadas, não tendo este conselho realizado qualquer auditoria ou inspeção nos documentos de origem das informações e abrange o seguinte:

- I – Da competência e atuação do Conselho Fiscal;
- II – Movimentação e execução de receitas e despesas;
- III – Da política de investimentos;
- IV – Do atendimento ao Pro-gestão;
- V – Considerações finais.

I - Da competência e atuação do Conselho Fiscal

Conforme a Lei Complementar Municipal nº 010 de 20 de junho de 2005, em seu art.88 “O APARECIDAPREV terá como órgão responsável para examinar suas contas um Conselho Fiscal composto por três membros, segurados...” O parágrafo primeiro do mesmo artigo estabelece as seguintes competências do Conselho Fiscal:

- I- reunir-se, ordinariamente, uma vez em cada quadrimestre civil, ou extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou pelo CMP;



II - examinar e emitir parecer sobre o balanço anual e as contas apuradas nos balancetes;

III - examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do APARECIDAPREV;

IV - lavar, em livro de atas e pareceres, os resultados dos exames procedidos;

V - relatar, ao CMP, as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas que julgar necessárias.

De acordo com o Manual do Pro-Gestão as atribuições do Conselho Fiscal são mais abrangentes que as especificadas na Lei Municipal. Conforme o Pró-Gestão são também atribuições do Conselho Fiscal:

3.2.13 - CONSELHO FISCAL

O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Fiscal, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados pela legislação local, contemplando pelo menos as seguintes atribuições:

- a) Zelar pela gestão econômico-financeira.
- b) Examinar o balanço anual, balancetes e demais atos de gestão.
- c) Verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial.
- d) Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.
- e) Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos.
- f) Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, nos prazos legais estabelecidos.
- g) Relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras.

Por todo o exposto, é indiscutível a necessidade de análise das informações do Instituto de Previdência, sobre diversas questões que envolvem a administração dos recursos, motivo pelo qual passaremos a demonstrar e comentar as informações recebidas, na medida do conhecimento que possuímos a respeito de cada assunto a seguir tratado. Na oportunidade, esclarecemos ainda que embora este relatório trate das informações consolidadas do quadrimestre, os conselhos acompanharam mensalmente os resultados obtidos pela gestão do Instituto.

II - Movimentação e execução de receitas e despesas

Com base nas informações recebidas por meio dos relatórios, identificamos que a receita total no primeiro quadrimestre soma um montante de R\$ 43.939.392,44 (quarenta e três milhões, novecentos e novecentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme detalhado a seguir:

Receita	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Total
Rec. Contribuições do servidor	3.575.749,96	4.394.360,66	4.431.436,93	4.454.358,98	16.855.906,53
Rec. Patrimonial (rendimentos de aplicações)	481.941,87	4.531.755,87	56.842,05	9.927,34	5.080.467,13



Outras Rec. Correntes	5.672,54	7.437,23	707.220,07	263.385,41	983.715,25
Receita Intra-orçamentária (parte patrimonial)	4.112.414,50	5.595.055,99	5.638.725,55	5.673.107,49	21.019.303,53
Deduções					
Total	8.175.778,87	14.528.609,75	10.834.224,60	10.400.779,22	43.939.392,44

Registre-se que a receita patrimonial demonstrada no quadro acima não contempla os montantes referentes a valorização da carteira de investimentos que não foram resgatados, pois estes são demonstrados nos balanços patrimoniais e registrados de forma segregada como “valorização a valor justo dos investimentos temporários do RPSS” descontados os valores de “desvalorização a valor justo dos investimentos temporários em RPPS”

Os valores que continuam investidos não são contabilizados como receita financeira, sendo contabilizados somente o rendimento dos montantes resgatados, em conformidade com a IPC – 14 – da Secretaria do Tesouro Nacional.

No período a carteira de investimentos apresentou os seguintes resultados:

Receita	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Acumulado
Retorno Financeiro	12.041.523,89	9.925.956,67	11.910.034,15	13.484.773,98	47.362.288,69
Resultado % da carteira	1,17%	0,93%	1,10%	1,23%	4,50%
Meta Atuarial (IPCA+ 5,61%)	0,79%	1,16%	1,34%	1,13%	4,49%

Os relatórios demonstram um saldo patrimonial financeiro de R\$ 1.110.650.001,17 (Um bilhão, cento e dez milhões, seiscentos e cinquenta mil, um real e dezessete centavos).

Quanto a execução da despesa, verificamos o que foi efetivamente registrado como pagamento no quadrimestre, sendo verificado:

TIPOS DE DESPESAS	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Total
Fonte 177 – despesas administrativas	276.100,44	312.926,29	311.536,92	627.885,33	1.528.446,88
Vencimentos e Vantagens Pessoal	200.041,78	206.536,47	207.614,98	208.851,88	823.045,11
Obrigações e Contribuições Patronais	47.198,86	33.255,56	36.192,63	36.753,53	153.400,58
Auxílios alimentação e transporte		1.563,16	1.744,40	1.880,33	5.187,89
Diárias Civil					0,00
Material de Consumo	5.660,78	38.580,45*			44.241,23
Passagens e despesas com locomoção	7.375,04				7.375,04
Hospedagem	420,28				420,28
Serviços Pessoa Física		9.092,03*	3.649,44	3.674,88	16.416,35
Serviços Pessoa Jurídica	3.724,40	19.998,62*	55.312,62	67.982,41	147.018,05
Serviço de Tecnologia da Informação	7.598,58	3.900,00	5.700,00	5.583,84	22.782,42



Despesas de exerc. anteriores			1.322,85		1.322,85
Obrigaç�o tribut�ria contributiva				823,83	823,83
Indenizaç�es e restituiç�es	4.078,62			257.100,92	261.179,54
Obras e Instalaç�es				42.436,47	42.436,47
Equipamentos e material Permanente				2.797,24	2.797,24

*Se refere no todo ou em parte a despesas com adiantamento. Esses recursos s o devolvidos ao caixa do Instituto ao final de 60 dias, quando n o utilizados.

Foram demonstradas as informaç es relativas  s despesas previdenci rias, que representou ao final do quadrimestre um montante de R\$ 21.897.865,28 (vinte um milh es, oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte oito centavos) referente ao custeio de aposentadoria e pens es, incluindo compensaç es previdenci rias entre regimes de previd ncia. O primeiro quadrimestre encerrou com 1.351 aposentadorias, 316 pens o por morte e 2 sal rios f milia. Em an lise comparativa em termos financeiros temos:

TIPOS DE DESPESAS	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Total do quadrimestre
Fonte 103 – despesas previdenci�rias	5.179.701,75	5.273.840,49	5.798.396,85	5.645.926,19	21.897.865,28
Aposentadorias	4.558.397,07	4.653.200,27	4.694.491,07	4.766.620,76	18.672.709,17
Pens�es	614.676,90	611.672,66	614.845,41	645.715,76	2.486.910,73
Sal�rio f�milia	135,08	135,08	135,08	135,08	540,32
Compensaç�es Previdenci�rias	4.188,86	8.558,23	485.202,72	233.368,51	731.318,32
Outros Serv. Terc. Pessoa Jur�dica (serviç�os banc�rios)	2.303,84*	274,25	3.722,57	86,08	4.082,90

* As despesas com serviç os banc rios constam desta tabela por estarem no relat rio de pagamentos da fonte 103, por m s o despesas a serem custeadas com a taxa de administraç o.

Nos primeiros 4 meses de 2026 essas despesas previdenci rias j  somam 21.891.478,54 (vinte e um milh es oitocentos e noventa e mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos). O total gasto no primeiro quadrimestre j  representa 35,31% do total do exerc cio anterior, com tendencia de aumento com implemento das atualizaç es salariais e entrada de novos benefici rios.

Em relaç o a quantidade de benefici rios, tivemos um aumento de 2,76% em relaç o ao  ltimo quadrimestre de 2025, com incremento de 46 benef cios de aposentadorias. Os benef cios de pens o e sal rio f milia n o tiveram aumento.

Confrontando receitas com as despesas pagas, nos per odos demonstrados, o Instituto apresenta equil brio financeiro, com receita superior  s despesas no mesmo per odo, onde a despesa total paga consumiu o equivalente a 53,32% da receita do mesmo per odo. Se considerarmos somente a receita do exerc cio, excluindo as receitas



de parcelamentos, as despesas já consomem 55,41% da receita do Instituto. Comparativamente, no exercício de 2025 esse percentual foi de 42,52% com os recebimentos de parcelamentos e no exercício de 2024 foi de 47%, devido a redução na receita por inadimplência do município.

III – Da política de investimentos

A gestão do Instituto solicitou ao Comitê de Investimentos que elaborasse uma proposta de política de investimentos para apresentar ao Conselho Deliberativo. Houve uma primeira tentativa de discussão do tema no dia 15 de abril de 2026 em sessão extraordinária.

O Conselho de Previdência não pôs o tema em discussão por considerar que não havia uma proposta efetivamente apresentada, não havendo meios de se instaurar qualquer deliberação sobre a política.

O quadrimestre se encerrou sem que houvesse a apresentação concreta da política de investimentos para o exercício de 2026.

IV – Do atendimento ao Pro-gestão

Durante o quadrimestre em análise, a gestão do Instituto não apresentou relatórios ou demonstrativos que comprovem o atendimento ao Pro-Gestão.

Este programa estabelece três áreas essenciais em que um RPPS deve se organizar e manter, sendo elas Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

De acordo com as informações apresentadas aos conselhos, percebe-se que há atividades sendo executadas nessas três dimensões, porém o cumprimento completo dos requisitos não foi evidenciado.

V – Considerações finais.

Diante de todo exposto, este conselho alerta para a importância de continuidade dos processos e procedimentos relativos aos controles internos, governança e educação previdenciária que o Instituto alcançou em momentos pretéritos, e que garante a manutenção ou obtenção de certificação no Pro-Gestão. A falta de continuidade da



certificação representa um retrocesso significativo diante das novas regras impostas pela Resolução 5272/2025.

A falta de atendimento aos requisitos do programa que certifica a qualidade na gestão do Instituto implica diretamente na perda da certificação. A perda da certificação implica em engessamento da política de investimentos e conseqüentemente na gestão dos investimentos do Instituto, o que leva a perda de oportunidades e rendimentos mais vantajosos.

Destacamos ainda, que conforme registrado em atas dos conselhos de previdência e fiscal, a falta de assessorias técnicas especializadas tanto para a Gestão do Instituto, quanto para os conselhos tem causado insegurança, dificuldade e demora nas tomadas de decisões, situação nunca experienciada por este atual Conselho.

Este conselho manifesta sua preocupação com a gestão dos investimentos, pois a gestão do patrimônio do Instituto é a única parte que envolve os conselhos na busca por um equilíbrio atuarial ou redução do déficit. Toda e qualquer ação de incremento nas contribuições para o Instituto dependem única e exclusivamente de decisões do Poder Executivo, a quem cabe também arcar com o déficit financeiro do Instituto.

Ao fim, este Conselho de posse das informações prestadas referente a receitas, despesas e gestão administrativa, previdenciária e de investimentos, e por considerar não haver mais nada digno de nota, encerra o presente relatório, aprovando as demonstrações e informações apresentadas ao Conselho.

Alzeni Cardoso de Cirqueira
Pres. Do Conselho Fiscal

Jean Jacques Martins Bastos
Membro do Conselho Fiscal

Clayton Cesar Silva
Membro do Conselho Fiscal